





1 – O que é o Erasmus?

O Programa Erasmus é um programa de mobilidade internacional de estudantes do Ensino Superior que permite:

- a) Realizar períodos de estudo em instituições de ensino superior europeias com as quais existam protocolos de cooperação. Estes períodos de estudo podem ter a duração de 3 a 12 meses;
- b) Realizar um estágio, de 3 a 12 meses, numa instituição de ensino superior europeia ou numa empresa/organização do espaço europeu. As instituições elegíveis serão aquelas com as quais exista um acordo para o efeito;
- c) Realizar um período combinado de estudos e estágio, durante o mesmo ano lectivo de 3 a 12 meses.

Para obter informação sobre as instituições às quais se pode candidatar poderá dirigir-se ao Serviço de Relações Externas (SRE) ou consultar o site <http://www.ipv.pt/ri/default.htm>. De notar que deverá ter em atenção a lista de instituições disponíveis para cada curso.

O estudante do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) pode usufruir das diferentes modalidades de mobilidade nas seguintes condições:

- a) Períodos de estudo: Um estudante apenas poderá realizar um período de estudos Erasmus uma única vez durante o seu percurso académico, sendo que deverá estar matriculado pelo menos no segundo ano do curso que frequenta.
- b) Períodos de estágio: Um estudante apenas poderá realizar um período de estágio Erasmus uma única vez durante o seu percurso académico, mesmo estando a frequentar o primeiro ano do curso.
- c) Período combinado de estudos e estágio: Apenas pode ser realizado uma vez durante o percurso académico devendo o estudante estar matriculado no mínimo no segundo ano do curso.

Para todas as modalidades acima referidas existe apoio financeiro, apoio este que varia em função do país de acolhimento e da duração do período de mobilidade.

Os estudantes portadores de deficiência e/ou com dificuldades sócio económicas que venham a ser seleccionados, poderão ainda usufruir de apoio financeiro complementar, apoio este sujeito a uma candidatura específica sobre a qual o Serviço de Relações Externas (SRE) prestará toda a informação necessária.



2- Critérios de elegibilidade do estudante Erasmus

Além das condições acima mencionada, um estudante Erasmus deverá ser:

- Nacional de um estado membro da União Europeia ou de outro país elegível para participar no programa Erasmus;
- Indivíduo oficialmente reconhecido por Portugal como refugiado, apátrida ou residente permanente.

3 – Manifestação de interesse

Qualquer estudante do IPV poderá, a qualquer altura, preencher uma manifestação de interesse junto do SRE ou no site <http://www.ipv.pt/ri/default.htm> (devido esta ser enviada por correio, fax, ou e-mail para o SRE). De notar que esta manifestação de interesse não é uma candidatura nem é vinculativa. Trata-se de uma forma de os estudantes serem contactados aquando da abertura oficial do período de candidaturas.

4- Candidatura

O SRE do IPV é responsável pela abertura do período de candidaturas devidamente anunciado através de cartazes, panfletos e internet. A candidatura ao programa deve ser efectuada junto do Serviço de Relações Externas (SRE) através de um formulário específico, ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade
- Fotocópia do cartão de contribuinte
- Número de Identificação Bancária (NIB)
- Curriculum Vitae versão resumida (máximo de 2 páginas em português e inglês)
- Carta de motivações e expectativas relativamente ao período de mobilidade Erasmus

O formulário de candidatura encontra-se disponível tanto no Serviço de Relações Externas (SRE) como no site <http://www.ipv.pt/ri/default.htm>.

As candidaturas que não reúnam todos os elementos solicitados não serão consideradas elegíveis.

5 – Selecção

O Serviço de Relações Externas (SRE) é responsável apenas pela distribuição do orçamento disponível para a mobilidade de estudantes pelas diferentes Escolas e Cursos do Instituto Politécnico de Viseu.

Após terminado o período de candidaturas, o SRE enviará os processos de todos os estudantes para os Coordenadores Académicos de cada uma das Escolas, juntamente com o número de bolsas disponível para cada curso e destino. O Coordenador Académico (Docente nomeado por cada uma das Escolas para a coordenação científica dos processos de mobilidade) procederá então à selecção dos candidatos. Esta selecção é efectuada com base em critérios elaborados por



cada um dos coordenadores, que poderão disponibilizar mais informação acerca dos mesmos a todos os interessados. No site <http://www.ipv.pt/ri/default.htm> poderá encontrar os contactos do coordenador académico da sua escola.

6 – Comunicação dos resultados

O Serviço de Relações Externas (SRE) informará directamente todos os alunos seleccionados via telefone ou e-mail. Assim sendo, convém que mantenha todos os seus dados actualizados e caso haja alguma alteração que esta nos seja devidamente informada. Após esta comunicação, o estudante dispõe de um prazo de dois dias para uma resposta definitiva quanto à sua participação no Programa Erasmus.

7 – Lista de espera e estudantes Erasmus sem bolsa

Todos os estudantes não seleccionados nesta primeira fase serão informados que se encontram em lista de espera e que poderão vir a ser chamados no caso de desistências.

Em determinadas circunstâncias, os estudantes que se encontram em lista de espera poderão auto propor-se a participar no Programa sem apoio financeiro. Para este efeito deverão contactar o SRE.

Contactos:

Instituto Politécnico de Viseu Serviços Centrais Serviço de Relações Externas Av. José Maria Vale de Andrade Campus Politécnico 3504-510 Viseu	Telefone: 232480700/738/739/773 Fax: 232480750 E-mail: rlopes@pres.ipv ; sfamiliar@pres.ipv.pt ; ssilva@pres.ipv.pt
---	---



DG Educação e Cultura

Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida

Projecto financiado com o apoio da Comissão Europeia.
A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula
exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável
pela utilização que dela possa ser feita.